



**RESOLUÇÃO DE PROJETO DE LEI**

**Nº 004/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A CÂMARA DE VEREADORES DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA, REUNIDA EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026, APROVOU POR 5 (CINCO) VOTOS FAVORÁVEIS X 4 (QUATRO) VOTO CONTRÁRIO, O PROJETO DE LEI Nº 004/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, NOS SEGUINTE TERMOS:

ALTERA O NÚMERO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1297/2025 E SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** Altera o número de cargos de provimento efetivo criados na Estrutura Administrativa do Município integrante das disposições da Lei Municipal nº 1.297, de 16 de maio de 2025, e suas alterações, com a criação de mais vagas para os seguintes cargos:

Item	Denominação	Nível	Número de Cargos	Carga Horária Semanal
01	Motorista Especializado	X	09(+03) =12	40 horas

**Art. 2º** As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA, LDO e LOA vigentes.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA/RS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Ver. MURILO DA SILVA BARANCELLI**  
Presidente da Câmara